



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA N° 059/2021/AJUPREV
De 11 de agosto de 2021

Exonera Servidores do Quadro de Provisão em Comissão do Instituto De Previdência do Município de Aracaju - ARACAJU PREVIDÊNCIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

EXONERAR

A pedido, servidores do quadro de provimento em comissão do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracaju Previdência, constantes no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 11 de agosto de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos onze dias do mês de agosto de 2021.


MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº. 059/2021/AJUPREV
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CPF (MF)	CARGO	SÍMBOLO
Tercilia Oliveira de Araújo Portugal	610.139	011.452.695-83	Assessor I	CCS-06
Cristiano dos Santos Bomfim	615.390	068.747.605-48	Chefe de Divisão	CCS-04
Kelyanne Santos Santana	615.000	056.095.135-37	Chefe de Divisão	CCS-04